



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1234/1993

SÚMULA: Dá denominação à Rua 9, Vila Nova desta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA** (Sebastião Calceteiro), a Rua 9, Da Vila Nova, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 26 de outubro de 1993.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal